

PEDRO CASALDÁLIGA: o bispo entre a terra de negócio e a terra de trabalho na Amazônia matogrossense

Perspectiva para o Assentamento Dom Pedro

Claudiney de Freitas Marinho¹
Delismar Palmeira Costa²

Resumo

A luta pela terra no Brasil começou exatamente no momento em que descobriram o nosso território. Toda nossa história desde a colonização está repleta de conflitos, o que não podemos negar que a terra, antes de 1850, não possuía valor monetário. Porém, é nela que homens e mulheres são explorados, direto ou indiretamente e o estado brasileiro, negligente, sempre se comportando em favor da classe dominante. Por isso, a Lei de terras, buscou ampliar o capital das grandes elites agrárias do país e, tratou de impossibilitar o acesso e permanência na terra por parte dos oprimidos. Os conflitos se intensificaram na medida em que experimentamos um intenso processo de modernização no campo, com consequente concentração de terras e marginalização de camponeses e comunidades tradicionais. Dom Pedro Casaldáliga, o Bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia e grande expoente do Cristianismo da Libertação, optou-se em favor da classe social oprimida e contra toda forma de exploração praticada pelas grandes corporações agropecuárias. Nessa propositura, os Projetos de Assentamento passou a se configurar como uma válvula de escape, capaz de aliviar as tensões do campo. O Assentamento Dom Pedro é representante dessa alternativa que permite o camponês entrar na terra e dela buscar um equilíbrio que combina bem estar social, econômico e ambiental.

Palavras-chave: Território; camponeses; Casaldáliga.

Introdução

A história de ocupação de terras no Brasil está marcada pela apropriação e concentração desigual da terra e pela exploração intensa da força de trabalho. Foi assim com as capitânias hereditárias e seus donatários e depois com o regime sesmarial. Foi também com a promulgação da Lei de Terras de 1850, restringindo o acesso à terra pelo poder de compra e, consequentemente negando o direito de uso social da terra aos povos indígenas, escravos e colonos empobrecidos.

Esse caráter concentrador não se fez diferente na política de colonização da Amazônia iniciada ainda no governo Vargas e, impulsionada pelos governos militares favorecendo a monopolização das terras em favor de uma elite agrária e empresarial com o uso do aparelho opressor do Estado. E o que vivenciamos nesse período dito neoliberal confirma essa estrutura herdada, com ampliação cada vez mais do capital no campo, recriando novas fronteiras

¹ Mestrando em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins. Email: delismarcosta@gmail.com

² Mestrando em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins. Email: claudiney.marinho@cfs.ifmt.edu.br

agrícolas de produção intensiva, concentrando terras, onde quer que seja, intensificando conflitos, criminalizando camponeses e comunidades tradicionais.

Todavia, a compreensão que temos é que o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção no território brasileiro é contraditório e combinado. E, isso quer dizer que ao mesmo tempo em que registra um aumento do processo de proletarização da força de trabalho no campo, registra também um aumento da luta de camponeses para permanecer produzindo e se reproduzindo como camponeses. Dessa maneira, o Projeto de Assentamento da Reforma Agrária denominado “Dom Pedro” no município de São Félix do Araguaia – MT, com 448 famílias camponesas é representativo dessa gênese contraditória da expansão capitalista no espaço rural. Assim também são dezenas de Assentamentos consolidados no território denominado Araguaia - Xingu no nordeste mato-grossense.

Por meio desse processo de territorialização do capital e monopolização deste território encontra-se a representação social, ideológica, religiosa e, sobretudo política, da missão católica da prelazia de São Félix do Araguaia, fruto das revisões da doutrina social da Igreja. E, em especial, o Bispo Dom Pedro Casaldáliga, um dos expoentes mais importante da Teologia da Libertação no Brasil, atuante nesta região desde o final da década de 1960 aos dias atuais, onde definiu como opção prioritária, a defesa em favor dos povos indígenas e camponeses e contra a violência social e ambiental cometida pelos latifundiários.

Portanto, o objetivo deste artigo consiste em analisar a participação da Prelazia e do Bispo Pedro Casaldáliga no que tange as questões agrárias no território Araguaia-Xingú. Trata-se também de evidenciar o avanço do capital no campo, a ampliação dos latifúndios e a marginalização dos camponeses neste território. Por fim, consubstanciar o processo de formação do Assentamento dom Pedro e seu dinamismo interno. Para Oliveira (2004), “o território é, assim, efeito material da luta de classes travada pela sociedade na produção de sua existência”.

Elementos Teóricos

O processo de concentração de terras sob o modo capitalista de produção principia por tornar a terra, que é um elemento natural, uma propriedade. “A terra não têm valor, não é produzida pelo trabalho nem pode ser reproduzida”, mas, se transforma em “renda capitalizada” (MARTINS, 1995, p. 166-167). Este fato ocorre porque há uma classe que detém a propriedade

privada da terra e só permite sua utilização como meio de produção (arrendada ou não), através da cobrança de um tributo: a renda capitalista da terra. (OLIVEIRA, 2007, p. 99)

Tais relações capitalistas explícita para Oliveira (2007, p. 99), corresponde dizer que a partir da “concentração da terra aumenta o poder de extração da fração da mais-valia social sem participar do processo produtivo, apenas por haver proprietários privados da terra”. Tanto a propriedade quanto a concentração da terra compõe mecanismos contraditórios de produção do capital. E essa conjuntura, na constituição do território é para Raffestin (1993, p. 144), a produção que envolve relações de poder.

O conflito entre classes converge no pensamento de Santos (2011, p. 14) na concepção do “território usado”, onde o território em si são formas, mas o território usado é objeto e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado, portanto território dialético. E é nessa tessitura que Oliveira (2004, p. 40) compreende o “desenvolvimento contraditório e combinado” do território comportando ao mesmo tempo o avanço das relações capitalistas de produção (como o trabalho assalariado), assim como a relações não capitalistas de produção (nesse caso o trabalho de base familiar).

Oliveira (2004, p. 42) entende existir dois mecanismos contraditórios: no primeiro, o capital que se territorializa, varre do campo os trabalhadores; no segundo, o capital monopoliza o espaço permitindo unilateralmente a reprodução do campesinato, o que vale dizer, um cenário de contradições e conflitos. Nesse sentido, Martins (1995, p. 115) assevera que a dimensão funcional do posseiro camponês consiste em que ele é produto das próprias contradições capitalistas, que tem sempre ganhado novos espaços, que depois são anexados à expansão do capital e, que acabam sendo expulsos pois sua presença compromete a propriedade capitalista que diretamente impossibilita extrair renda da terra.

Em decorrência do processo de mundialização da economia brasileira, desde a última metade do século XX, o sistema capitalista requisitou da agricultura um aumento na produtividade, evidenciando uma contradição no campo, diferentemente das apresentadas anteriormente. Mudaram-se as relações de produção e de trabalho. Segundo Oliveira (2001, p. 143) “o trabalho assalariado (boia-fria) expandiu-se pelo país, ao mesmo tempo em que aumentou a produtividade do trabalho familiar, decorrente do avanço tecnológico”. Em toda parte os trabalhadores fizeram da luta seu instrumento de conquista. Ora contra a renda capitalista da terra, ora contra a apropriação da renda camponesa. Este autor ainda corrobora

em afirmar que,

A construção do território é, pois simultaneamente, construção/destruição/manutenção/transformação. É, em síntese, a unidade dialética, portanto contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. Logo, a construção do território é, contraditoriamente, o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução. (OLIVEIRA, 2004, p. 40)

Dessa maneira entendemos que o capitalismo é potencialmente capaz de explorar tudo e todos à sua volta. Segundo Shanin (2005, p. 9) os camponeses persistem, ao mesmo tempo em que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante de maneira marginalizada. Eles representam uma especificidade de características sociais e econômicas, que se refletirão em qualquer sistema societário em que operem. Esse mesmo autor ainda acrescenta que existe pelo menos dois projetos em curso: o de criação e recriação do campesinato e, o de ajustamento e adaptação do camponês às novas realidades (SHANIN, 2008, p. 25).

Nesta propositura faz-se necessário compreender o papel atual (se ainda existe) da Igreja e, suas ressignificações quanto a respectiva doutrina social adotada anteriormente. Em especial, consubstanciar a atuação do Bispo Casaldáliga, nesse momento, no imaginário do camponês, afinal um personagem vivo que preserva os seus fundamentos teológicos básicos em atuação constante.

O lugar da Igreja no território camponês

A industrialização brasileira cresceu exponencialmente com o fim da Segunda Guerra Mundial e com a dispersão planetária das grandes indústrias dos países desenvolvidos, associando capital internacional, capital nacional privado e capital nacional estatal. Segundo Porto-Gonçalves (2015, p. 38), “a perspectiva hegemônica ganhava força a partir da ideologia do desenvolvimento, ideologia que substituíra a ideologia da colonização”. Essa onda devastadora esteve associada a uma grande onda de expropriação. Assim, a demanda por matéria prima e gêneros alimentícios aumentava substancialmente em proporções equivalentes, implicando num processo de modernização agrícola iniciado na década de 1960. Tais mudanças promoveram avanços tecnológicos e comerciais expressivos para o campo, ampliando a concentração de terras e reduzindo as relações produtivas tradicionais.

Este processo expulsou do campo um grande número de camponeses, transformando-os em boia fria, trabalhadores volantes e operários urbanos. Experimentamos o que Porto-

Gonçalves (2015, p. 38) chamou de “um intenso processo de des-ruralização e suburbanização” agravado principalmente nos Governos Ditatoriais após o Golpe de 1964 com implantação no espaço rural brasileiro do Programa de Integração Nacional (PIN), justificado pela necessidade de segurança do território. Todavia, os propósitos explicitamente declarados foram de transformar a economia, fortalecer suas áreas de fronteiras e fazer a integração regional com o todo nacional, Nesta conta da integração, estava de fora às comunidades tradicionais e camponesas. O pacote se completava somente com as grandes corporações agropecuárias e extrativistas, nacional e estrangeira.

Essa lógica encontra-se com o pensamento de Feliciano (2015, p. 126), do “fortalecimento do Estado para apoderamento das classes dominantes” e, também de Oliveira (2007) do “desenvolvimento capitalista baseado na irracionalidade, na promoção da violência contra a classe social camponesa”. E é nessa propositura que Martins (1995, p. 16) descreve que o nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão. E por isso, todas as ações e lutas camponesas recebem do capital, de imediato, reações de classe: agressões e violências, ou tentativa de aliciamento, de acomodação, de subordinação.

Segundo Martins (1995, p. 88) a Igreja do início da década de 1960 entrou na questão agrária, através da pastoral de D. Inocêncio, por uma porta extremamente reacionária. Para ele, a preocupação da Igreja consistia primeiro na possibilidade de assegurar a propriedade privada de domínio de médios e grandes proprietários e, em segundo, a permanência de camponeses no campo, evitando o risco de torná-los vulneráveis ao aliciamento, como ocorrido com os camponeses proletarizados. Dessa maneira, seria necessário a fixação do homem à terra, impedindo o êxodo, a proletarização. Assim, a Igreja deveria mudar sua concepção do que seria o “bem comum”: Até então, o respeito pelo bem comum significava evitar que a pressão pela reforma agrária se constituísse num atentado contra a propriedade privada. Agora, o bem comum é constituído pela função social que deve desempenhar a propriedade rural. (MARTINS, 1995, p. 89)

Segundo Lowy (2016, p. 34) algo novo aconteceu no cenário religioso latino-americano, nas últimas poucas décadas, e algo que tem grande relevância para a história mundial. Para ele, um setor significativo da Igreja [...] mudou de posição na área de lutas sociais, passando, com seus recursos materiais e espirituais, para o lado dos pobres e de sua luta por uma sociedade justa. Porém, o autor alerta que este posicionamento emergira uma luta de classe dentro da

Igreja, na medida em que certos arranjos correspondem a interesses das elites dominantes e outros aos dos oprimidos. Mas, ao mesmo tempo, esta luta não se completaria. O fato é que estes representantes religiosos, não são, eles próprios, os pobres. (LOWY, 2016, p. 75)

Então, qual seria o verdadeiro significado da opção preferencial pelos pobres declaradas no que Michael Lowy denominou de Cristianismo da Libertação e, que muitos denominam Teologia da Libertação? De acordo com as concepções empreendida por este segmento da Igreja as mudanças não está exclusivamente nela mesma, nem mesmo nos respectivos agentes desta doutrina e, sim, nos próprios pobres. Estes, que por sua vez, são eles mesmos os agentes de sua própria libertação e o sujeito de sua própria história. A bandeira de luta consiste no pleno reconhecimento da dignidade humana. (LOWY, 2016, p. 76)

Ainda segundo Lowy (2016, p. 79) a Teologia da Libertação não é um movimento político, não têm programa, nem formula objetivos econômicos e políticos precisos. Sua atuação concentra-se na crítica social e moral à injustiça, a aumentar a consciência da população, a espalhar esperanças utópicas e a promover iniciativas “de baixo para cima”. No Brasil, a partir de 1970, a Igreja denunciou o regime militar e, no decorrer dos últimos trinta e cinco anos, deu apoio à luta de trabalhadores e camponeses por melhores salários e pela reforma agrária.

No território Araguaia-Xingú, localizado na Microrregião Geográfica Norte Araguaia, a Igreja, por intermédio de seus agentes pastorais (fieis desta nova cultura religiosa), consolidou-se como a grande acolhedora e enfrentante das injustiças sociais praticada contra camponeses e comunidades tradicionais, pela classe dominante opressora. Foi a grande responsável por denunciar e tornar público a violência (institucionalizada) no campo cometida a partir da formação e expansão de extensos latifúndios neste território, em prol da consolidação dos projetos de Desenvolvimento Econômico Regional implantados a partir do início da segunda metade do século XX pelos governos federal e estadual para Integração Nacional. Atualmente estas estratégias desenvolvimentistas ganham novos reforços por perspectivas promissoras dos mercados crescentes da soja e do gado às margens da BR-158.

A Prelazia de São Félix do Araguaia segundo Casaldáliga (1971, p. 2) foi instituída pelo decreto de ereção “*Quo commodius*”, assinado por Paulo VI, aos 13 de março de 1970. Abrange 150.000 km² de extensão territorial [...] está encravada entre rios Araguaia e Xingú e lhe faz como espinha dorsal, de sul a norte, a Serra do Roncador.

A partir dos anos 70, a maioria dos municípios do Araguaia Xingu, que hoje ocupam o nordeste mato-grossense, foram se emancipando. Nesta mesma época, em 1970, o

Papa Paulo VI assinou o decreto que criou por direito canônico a Prelazia de São Félix do Araguaia, com 150.000 km² de superfície; foi assim que a Igreja Católica tornou-se a primeira força estruturante a se instalar naquela sociedade nascente, antes mesmo do Estado Brasileiro. Até os dias de hoje, é frequente ouvir os moradores se referirem à região como “região da Prelazia” devido à importância que esta instituição teve na configuração histórica regional, principalmente no que diz respeito à defesa das populações excluídas e oprimidas pelas políticas de colonização da ditadura militar. (GARCÍA PARET, 2012, p. 10-11)

Nessa conjuntura, a Igreja, sobretudo, de doutrinação católica, foi e ainda é a principal representação de camponeses e comunidades tradicionais no território denominado Araguaia-Xingú. Os conflitos instaurados a partir da entrada e ampliação do capital privado e amparados pelo Estado brasileiro para fins de concentração de terras neste território, se defrontou com a opção prioritária do cristianismo de libertação da Igreja e dos seus respectivos agentes pastorais da Prelazia de São Félix de Araguaia, com prioridade no fortalecimento e luta pela terra de trabalho em detrimento da terra de negócio. Sua principal determinação consiste na formação de base das comunidades camponesas, ressignificando o direito de uso e exploração da terra. Também de grande relevância foram as confecções de documentos-denúncia a serem encaminhados e publicados juntos aos órgãos competentes, tanto nacional quanto internacional.

Fabrini (2007, p. 23) descreve que, embora a capacidade de resistência é maior na medida em que seu nível de organização e mobilização coletiva expressa em sindicatos, associações e movimentos sociais sejam realizados em rede nacional e até mesmo internacional, por outro lado, ganha sentido a uma força local sustentada no território camponês. Para ele, quando ações política, econômica, cultural, ambiental, etc., são aplicadas no processo de construção de resistência a partir de forças locais, elas desencadeiam outras ações importantes que imprime um condicionante à ordem dominante capitalista, relações estas de autonomia, comunitárias, coletivas e de vizinhança, reforçando o controle de segmentos do processo produtivo, a produção para auto consumo e, resistência.

Ainda segundo Fabrini (2007, p. 28) “a igreja assume grande importância porque em torno dela gira a vida da comunidade, indicando uma relação local porque é aí o lugar da socialização; é a célula da comunidade social e ponto de encontro”. Assim, personagens religiosos se tornam mais importantes pela sua dedicação às causas que compreende os camponeses e comunidades tradicionais, na sua luta por direitos dos que são destituídos destes direitos, pela sua capacidade de não se permitir está somente “de fora” para lutar por aqueles que está “de dentro”, mas adentrar-se à luta e torná-la menos injusta. Neste território, do qual

estamos tratando para este artigo, Pedro Casaldáliga, o Bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia, grande expoente do Cristianismo da Libertação, não só participou da fundação deste movimento latino-americano, mas, praticou efetivamente a sua opção pelos pobres deste território. Sua luta, como veremos a seguir, consiste no direito pela terra de trabalho, assim como na garantia dos direitos trabalhista negados ou negligenciados pelo modo capitalista de produção.

Pedro Casaldáliga: o Bispo do território Araguaia-Xingú

Pedro Casaldáliga é um claretiano catalão nascido em Balsareny, no ano de 1928. Chegou como missionário ao Brasil no ano de 1968 para missão de *aggiornamento*³. Seu destino era o nordeste do estado de Mato Grosso. Em 1970, por decreto papal foi instituído a Prelazia de São Félix do Araguaia circunscrito no interior do território Araguaia-Xingú. Sua área de atuação corresponde à aproximados 150.000 km². No ano de 1971, por nomeação episcopal de Paulo VI tornou-se bispo desta Prelazia. (CASALDÁLIGA, 1971; ARIAS, 2000)

Neste momento, o Brasil vivenciava o regime ditatorial militar, onde, conforme anunciado anteriormente, o Estado, sob o discurso ideológico e opressor, tratou-se de implantar o Programa de Integração Nacional, com slogan “integrar para não entregar”. O fato é que, no espaço agrário brasileiro, as terras, independente de ocupação ou não, foram comercializados a preços irrisórios, para formação de extensos latifúndios, gerando conflitos agrários violentos. O estado do Mato Grosso foi recordista em comercialização de terras.

Esta era (e ainda permanece pouco alterado em algumas áreas) a realidade correspondente ao território de atuação da Prelazia de São Félix do Araguaia. Neste cenário de conflitos agrários, Pedro Casaldáliga se tornou Bispo. Enquanto Bispo tornou-se a maior representação de, peões, camponeses e comunidades tradicionais em favor da luta por direitos de uso da terra e de garantia de direitos trabalhistas.

Um dos seus primeiros atos enquanto Bispo deste prelado consiste na publicação de um documento denúncia denominado “Uma Igreja na Amazônia em Conflito com o latifúndio e a marginalização social”, em que pese a violência promovida pela implantação dos extensos latifúndios agropecuários no território Araguaia-Xingú, amparado pela presença incondicional

³ *Aggiornamento* - adaptação e nova apresentação dos princípios católicos ao mundo atual e moderno, sendo por isso um objetivo fundamental do Concílio Vaticano II.

do Estado. Denunciou a escravidão, a expropriação de camponeses e comunidades tradicionais, a opressão estatal, o banditismo, o coronelismo, dentre outras formas de violência.

A incompreensão da possibilidade do uso do território por diferentes atores de classe social distinta, tornara para Casaldáliga (1971), o território vulnerável ao conflito. Assim também, a finalidade dada por estes atores como sendo terra de negócio para uns e, terra de trabalho para outros como corresponsável pela intensidade dos conflitos. E, é nesta conjuntura - enquanto representante social que é - que Casaldáliga se coloca em preferência a classe explorada. Um posicionamento que contradiz a ala conservadora católica, que por sua vez, foi (e é) grande defensora dos atores sociais hegemônicos.

Segundo Feliciano (2015, p. 127) o papel do Estado, nessa luta de classe, não pode ser analisado apenas como um agente regulador dos princípios de liberdade e igualdade. O entendimento de sua ação fica inócuo sem a compreensão da interferência e do poder de uma classe que procura manter-se em condição dominante. Para ele,

A ação incômoda criada pelos camponeses e povos tradicionais e a todo custo rejeitada pelas oligarquias rurais e suportada pelo Estado, não está somente na busca pelo direito de trabalho livre ou coletivo, mais também e principalmente no que está subjacente à sua necessidade de concretização: o questionamento do direito à propriedade privada da terra. (FELICIANO, 2015, p. 127).

Escribano (2014, p. 30) ao escrever sobre a vida do Bispo Pedro Casaldáliga trata de elucidar a opção do Bispo pelos camponeses e seu questionamento à determinada classe social no poder. Evidencia ainda a resistência contra a violência, a irracionalidade do uso da terra. Nas suas análises descreve uma fala que bem representa tais questionamento:

“Eu digo sempre que o Evangelho é para os ricos e para os pobres. É para todo mundo, mas está a favor dos pobres, para que saiam de sua pobreza na medida em que seja possível, para que tenham coragem, esperança, confiança, e para que, até mesmo na pobreza, saibam viver como filhos de Deus e como irmãos. Também está a favor dos ricos, mas contra sua riqueza, contra seus privilégios, contra a possibilidade que têm de explorar, dominar e excluir”. (CASALDÁLIGA apud ESCRIBANO, 2014, p. 30)

O projeto em curso neste território, desde a década de 1960, que designa um certo dinamismo econômico através da ampliação de grandes latifúndios agropecuários não se completou na sua essência devido principalmente à grande mobilização do Bispo e de seus agentes pastorais. Apesar de consolidar grandes latifúndios neste território como por exemplo Suiá-Missu e CODEARA (Cooperativa de Desenvolvimento do Araguaia), com 696.000 hectares e 370.000 hectares, respectivamente, por outro lado, a Prelazia de São Félix do Araguaia e seus agentes pastorais, representados pelo Comissão Pastoral da Terra (CPT) foram

efetivos na formação de lideranças e na mobilização de resistências, junto aos expropriados, para acesso e permanência na terra.

Como em todo território brasileiro, a questão agrária, sobretudo as questões de conflitos converge na luta de trabalhadores que querem entrar na terra e, dela, retirar a possibilidade de sobrevivência de todo núcleo familiar, neste território o caminho que se tornara possível essa realidade compreende a formação de Assentamentos Rurais. Esta realidade somente foi possível a partir do processo de redemocratização do Brasil, após o fim do regime ditatorial e, muito se deve a atuação do Bispo Pedro Casaldáliga e de outras personalidades.

Assentamento Dom Pedro

A origem do Assentamento Dom Pedro é resultante de interesses para além deste território no qual ele está inserido. É fruto da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento realizada em junho de 1992, na cidade do Rio de Janeiro. Nesta Conferência decidiram que medidas tomar para conseguir diminuir a degradação ambiental e garantir a existência de outras gerações através do desenvolvimento sustentável. E o que isso têm a ver com o Assentamento em questão? Como resultante desta intencionalidade, o maior latifúndio do mundo (696.000 hectares), criado na década de 1960, denominado Suiá-Missu, de propriedade da empresa petrolífera italiana AGIP foi obrigado a devolver parte dessa área aos povos indígenas Xavante.

Mediante a grande exposição da realidade referente a composição deste domínio, a empresa aceitou a decisão das Nações Unidas para devolução de uma parcela da área e, determinaram por conseguinte à comercializar a outra grande parcela da propriedade. A participação da equipe da Pastoral da Terra e do Bispo Pedro Casaldáliga foi efetivamente importante para diagnosticar que grande parcela deste latifúndio era proveniente de grilagem. Em favor desta situação, camponeses, no ano de 1993 intensificaram as ocupações, questionaram a ordem, promoveram lutas e resistências. A ação incômoda criada favoreceu a posterior formação do Assentamento.

O Assentamento Dom Pedro está localizado no município de São Félix do Araguaia. Segundo o Serviço de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA (2017) o projeto originou-se da compra e desapropriação de 30.370 hectares pelo INCRA. A área fazia parte da reserva legal da fazenda Rio Preto II de propriedade do senhor Rumão Flor, no ano de 1997. O projeto destinava abrigar 480 famílias de camponeses oriundos de diferentes lugares, mas,

principalmente de áreas conflituosas no próprio município de São Félix do Araguaia.

A área destinada para formação deste Assentamento constitui os solos mais frágeis da reserva legal do grande latifúndio Rio Preto. Tais condições naturais dificulta a exploração de grande parcela desta área por parte dos camponeses e suas respectivas famílias. No entanto, o INCRA realizou um cadastramento de famílias camponesas para fim de ocupação do projeto em consolidação.

A demora devido aos trâmites burocráticos e devido a construção do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ocasionou uma denúncia junto aos órgãos competentes quanto a inviabilidade econômica e social. Tal situação motivou os camponeses inscritos a formar acampamento no povoado de Pontinópolis, margeando a área destinada a formação do Assentamento. Da mesma maneira, incentivou o aprisionamento de funcionários do INCRA. A situação fora resolvido no ano de 2008, após o Bispo Pedro Casaldáliga, em atendimento ao pedido dos camponeses, solicitou aos órgãos competentes a imediata consolidação do Projeto de Assentamento.

A consolidação do Assentamento constituiu uma estratégia de alívio das tensões promovidas pela ampliação do capital no campo e marginalização de camponeses. Mas é também interesse da grande propriedade para manutenção (em proximidade) de reservas de força de trabalho a serem exploradas. A pecuária, sobretudo bovina, é a principal cadeia produtiva do território Araguaia-Xingú e essa realidade é reproduzida dentro do Assentamento Dom Pedro, tornando-o um berçário para o latifúndio pecuarista circunvizinho.

Dado a dimensão territorial do Assentamento, este é dividido em setores. São eles: Trevo do Macaco, Capão Verde, Escolinha, Capão de Bacaba e Piscicultura. Os lotes das unidades produtivas variam de 40 a 70 hectares. O Assentamento também possui uma área de 1.664 hectares destinado a reserva Legal do Assentamento. A produção é destinada para o consumo familiar e o excedente é comercializado no município sede, cuja finalidade é adquirir bens de consumo não produzidos na unidade produtiva (UP).

O Assentamento é assistido pela Associação Nossa Senhora da Assunção (ANSA), uma entidade filantrópica responsável por criar condições reais de desenvolvimento econômico e social sustentável das famílias camponesas nas respectivas unidades produtivas. Mediante o interesse do camponês, a ANSA avalia o potencial da UP, faz orientação técnica de desenvolvimento sustentável, disponibiliza recursos, compra frutas, comercializa poupas, replica mudas endógenas. Juntamente com outras entidades como a CPT realiza formação

social e orientação para o trabalho coletivo.

Existe uma mobilidade significativa nas UP e o fato deve-se à fragilidade dos solos, escassez de recursos financeiros e humano. Esta prática “permite” o abandono e, até mesmo, a acumulação de UPs. É comum a afirmação que os camponeses ocupantes das parcelas já não são os mesmos que estiveram na formação do assentamento. Tais situações são reveladoras da ausência e abandono do Estado, da falta de políticas públicas que assegure a permanência do camponês e de sua família, das condições naturais determinantes da viabilidade produtiva e do bem estar social e econômico.

Considerações Finais

Ser camponês no Brasil ou em qualquer parte do mundo nos dias de hoje é em primeira instância sinônimo de resistência. Resistência ao modo de produção atual que os nega na mesma intensidade que os mantém e apropria-se do seu labor. Resistência aos dono da terra, aos que detêm o domínio sobre ela e que os subjagam enquanto classe inferior. Resistência ao Estado, fiel defensor dessa estrutura social hierarquizado e que está a serviço daqueles que ocupam o topo da pirâmide. Resistência a terra, ou a ausência dela, que por sua vez, faz emergir a esperança.

Talvez seja a esperança que motiva uma multidão de camponeses ao enfrentamento desigual pelo direito de uso da terra. Esta, é para estes a terra de trabalho familiar, de garantia da integridade social e ambiental. Ela é para os outros, a terra de negócio, o meio de exploração das riquezas e também de legitimação das diferenças sociais. Não obstante, talvez a esperança cobre a verdadeira função social da terra em que pese o abandono à marginalização dos oprimidos e que permita o adentrar-se nela.

Reside em personagens o esforço para com camponeses e comunidades tradicionais. O então Bispo Pedro Casaldáliga (hoje com 89 anos) não para de defender estes oprimidos. Talvez seja para ele a esperança de concretude de dias melhores, mais justo, menos egoísta. Mas é no território camponês que se levanta dia pós dia a grande luta, ora com universo que os rodeiam, ora consigo mesmo, numa busca incessante pelo direito de viver e se reproduzir na terra e, pela terra. E essa ação incômoda, negada e negligenciada pelo topo da pirâmide social, vai encontrando caminhos nas veias do modo capitalista de produção e, estes caminhos são repletos de esperança.

Referências

- CASALDÁLIGA, P. **Uma Igreja na Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. Carta Pastoral: São Félix do Araguaia, 1971.
- ESCRIBANO, F. **Descalço sobre a terra vermelha: a vida do Bispo Casaldáliga**. Campinas: Unicamp, 2014.
- FABRINI, J. E. **A resistência camponesa para além dos movimentos sociais**. Presidente Prudente: Revista Nera, ano 10 n° 11, pp 8-32, jul/dez, 2007.
- FELICIANO, C. A. **Estado, apropriação e concentração de terra e poder: da propriedade como direito natural ao questionamento da função social da terra**, in: (orgs) JÚNIOR, M. A. M.; GARCIA, M. F.; VIANA, P. C. G. *A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais* – 1ª ed. – São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- GARCÍA PARET, C. **Realidade e história da região do Araguaia Xingu**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2012. – (Série: a resposta da terra; v. 2)
- LOWY, M. **O que é cristianismo da libertação: religião e política na América Latina**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.
- _____. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/Labur edições, 2007.
- OLIVEIRA, A. U. **Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI**. In: OLIVEIRA, A. U; MARQUES, M. I. M. (org.). *O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **Espaço e poder em questão: uma perspectiva desde a subalternidade**, in: (orgs) JÚNIOR, M. A. M.; GARCIA, M. F.; VIANA, P. C. G. *A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais* – 1ª ed. – São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, M. **Território, territórios: ensaio sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. 3ª. Ed.
- SHANIN, T. **A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista**. REVISTA NERA, Presidente Prudente, ano 8, n° 7, p. 1-21, jul/dez. 2005.

SHANIN, T. **Lições Campesinas**. In: PAULINO, E. T; FABRINI, J. E. (org.). *Campesinato e territórios em disputa*. São: Expressão Popular, 2008